

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Silvânia, 25 de julho de 1966  
José do Nascimento Coixeta Prefeito  
José Caixeta Tavares Secretário

---

Lei nº 499, de 25 de julho de 1966.

Abre crédito especial de R\$ 500.000  
para adquirir terreno destinado ao Dersa.

A Câmara Municipal de Silvânia, Decreta  
e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial de quinhentos  
mil cruzeiros (R\$ 500.000), para atender ao  
pagamento da compra de um terreno,  
com a área de quatro mil e oitocentos  
metros quadrados (4.800m<sup>2</sup>) destinada à  
instalação, nesta cidade, de um Núcleo do  
Departamento de Estradas de Rodagem do  
Estado de Goiás (DERGO).

Art. 2º) - Para atender a despesa da abertura do  
presente crédito, servirá de recurso o saldo  
rindo de 1965, para o corrente exercício.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data da  
sua publicação revogadas as disposições em  
contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Silvânia, 25 de julho de 1966.  
José do Nascimento Coixeta Prefeito  
José Caixeta Tavares Secretário

---